



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00415

Autor: Vereador **Alcindo Gabrielli**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de implementação de Parcerias Público-Privadas (PPP) no âmbito da infraestrutura educacional do Município de Bento Gonçalves, especialmente para a construção, manutenção e operação de unidades escolares, a exemplo de Caxias do Sul.

JUSTIFICATIVA

Solicita ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de implementação de Parcerias Público-Privadas (PPP) no âmbito da infraestrutura educacional do Município de Bento Gonçalves, especialmente para a construção, manutenção e operação de unidades escolares, a exemplo de Caxias do Sul.

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de modelos modernos de gestão e investimento, capazes de ampliar a capacidade de atendimento da rede pública de ensino com eficiência, qualidade e responsabilidade fiscal.

As Parcerias Público-Privadas configuram-se como instrumento legítimo e amplamente utilizado na Administração Pública para viabilizar investimentos de grande porte, permitindo a execução de obras e a prestação de serviços por meio da cooperação entre o setor público e a iniciativa privada.

Recentemente, Caxias do Sul têm adotado esse modelo com resultados promissores, especialmente na área da educação, possibilitando a construção de novas unidades escolares e a qualificação da infraestrutura existente, sem a necessidade de elevados desembolsos imediatos por parte do poder público. É possível consultar no link: <https://caxias.rs.gov.br/servicos/parcerias-estrategicas/carteira-de-projetos/educacao-infantil-2>.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por ALCINDO GABRIELLI.
Documento Nº: 186335-2485 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=186335-2485>



CMBG-IND-202600415A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Destaca-se que, nesse modelo, o ente público permanece responsável pela gestão pedagógica, enquanto a iniciativa privada atua na execução de obras, manutenção e serviços de apoio, garantindo maior eficiência operacional e previsibilidade de custos ao longo do tempo.

Além disso, a adoção de PPPs pode representar alternativa mais vantajosa em relação a soluções paliativas, como a compra de vagas na rede privada, prática que, embora atenda demandas emergenciais, não contribui para o fortalecimento da rede pública municipal e tampouco impacta positivamente nos repasses do FUNDEB, uma vez que estes são calculados com base no número de matrículas efetivamente realizadas na rede pública.

Dessa forma, investir na ampliação da infraestrutura própria, ainda que por meio de parcerias, promove não apenas o aumento da oferta de vagas, mas também o fortalecimento estrutural e financeiro da educação pública municipal no longo prazo.

Por fim, ressalta-se que a eventual implementação desse modelo deve ser precedida de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos, garantindo sua adequação à realidade do Município e o pleno atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a presente indicação.

Bento Gonçalves, 07 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Gabrielli I MDB
Vereador

